



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1945/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua João Masiero em Eixo de Comércio e Serviços E - ECSE.

Art. 1.º A Rua João Masiero, situada na Zona 33, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de janeiro de 2020.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 11/02/2020, às 08:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0165678** e o código CRC **A398ED23**.